



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4365/2022

Até às 9h:35min, do dia cinco, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentados pelas empresas,

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
CAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	14.016.550/0001-03	JOÃO FERNANDO FRASSI XAVIER	33.525.731-8 SSP/SP
CONFIANCE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	17.668.607/0001-47	EMERSON LUIZ MARTINS FALEIRO	27.773.838-4 SSP/SP
STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.718.875/0001-87	KAREN IARA SALGADO	25.978.345-6 SSP/SP
TORRE EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA	08.279.286/0001-06	RIBERTO DE ARAUJO	18.754.807-9 SSP/SP

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 61/2022, que visa a **Contratação de empresa especializada em locações de veículos ambulâncias tipo B – Ambulância de Suporte Básico – para atendimento ao Serviço de Atendimento Móvel – SAMU e Transporte Sanitário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** Às 10:00h reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 517/2022 com alterações através da Portaria 706/2022, doravante denominada Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação”, rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes A “Proposta Comercial, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes B “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

ITEM 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
TORRE	134.760,00	134.500,00	133.800,00	133.000,00	132.000,00	129.800,00
CAP	150.000,00	134.750,00	134.000,00	133.500,00	132.750,00	130.000,00
CONFIANCE	151.780,00	<i>Declina</i>				

ITEM 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
TORRE	129.300,00	128.800,00	124.800,00	124.300,00	123.800,00	122.800,00
CAP	129.500,00	129.000,00	125.000,00	124.500,00	124.000,00	123.000,00

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

ITEM 01

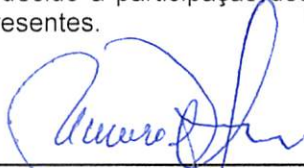
Empresa	Proposta Inicial-R\$					
TORRE	122.000,00	119.800,00	118.900,00	118.200,00	117.800,00	116.800,00
CAP	122.500,00	120.000,00	119.000,00	118.500,00	118.000,00	117.000,00

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
TORRE	116.000,00	114.800,00	114.200,00	113.800,00	113.000,00	112.000,00
CAP	116.500,00	115.000,00	114.500,00	114.000,00	113.500,00	112.500,00

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
TORRE	111.000,00	109.800,00	109.000,00	108.000,00	Declina	
CAP	111.500,00	110.000,00	109.500,00	108.500,00	107.000,00	<b>106.999,92</b>

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa TORRE EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA vencedora do objeto licitado. Procedida à decisão foi, pela Sra. Pregoeira, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – "Habilitação" da proponente. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, ou se havia intenção de interpor recurso, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira, adjudicou o objeto à empresa. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

  
Karina Aparecida Dias  
Pregoeira

  
Marcelo da Cruz Amaral  
Equipe de Apoio

  
Andressa Rodrigues Lerne Gouveia  
Equipe de Apoio

  
CAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Licitante

  
CONFIANCE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI  
Licitante

  
STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Licitante

  
TORRE EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA  
Licitante